



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Assessoria Jurídica

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0026

São Paulo, 03 de agosto de 2020.

Ofício nº 298/SMC-G/2020

Ref.: Ofício SSG-GAB 8008/2020

Processo TC/020635/2019

Assunto: "Acompanhamento – Execução do Contrato 035/SMC-G/2019 [relatório preliminar] – SEI 6025.2017/0001218-8."

Ao ilustríssimo Conselheiro Corregedor Edson Simões,

Em atenção ao Ofício SSG-GAB 8008/2020 e com objetivo de prestar esclarecimentos acerca do assunto versado em epígrafe, a Secretaria Municipal de Cultura, vem pelo presente mui respeitosamente, acusar recebimento do Ofício citado e esclarecer a respeito das medidas administrativas cabíveis ao caso o que segue.

A Secretaria Municipal de Cultura encaminha neste ato, a manifestação ofertada pela Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas desta Pasta (SEI 031069207, 031069224, 031074442).

Em suma, esperamos que a resposta ora remetida esclareça os pontos suscitados e permanecemos diligentes e disponíveis para respaldar a fiscalização e o bom continuísmo dos atos administrativos aqui praticados.

Sendo o que nos cabia, aproveito o ensejo para expressar estima e consideração, reiterando compromisso de colaboração irrestrita desta Secretaria com a Egrégia Corte de Contas.



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2020, às 19:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Possolo de Soveral Neto, Secretário Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031585975** e o código CRC **98E3DBFD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6025.2020/0011134-3

SEI nº 031585975

Bolsa Eletrônica de Compras



Comunicados	Meu cadastro	Participar	Catálogo	Comunicação	Extrato
-------------	--------------	------------	----------	-------------	---------

11:53:08



Número da OC 801003801002019OC00028 - Itens
Negociados pelo valor total
Situação HOMOLOGAÇÃO

Ente federativo PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
UC ENTIDADES CONVENIADAS PMSP SEC. M. DA CULTURA

Fase Preparatória Edital e Anexos Pregão Gestão de Prazos Ata Recursos Atos Decisórios

(FOR0563) 55905350000199 Paineiras Limpeza e Serviços G

[Voltar](#)

Pergunta

Serviço de limpeza de caixa d'água

23/05/2019 11:41:16

Nome: Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.

Não consta no objeto do edital e nem no modelo de proposta o serviço de limpeza de caixa d'água, mas consta no termo de referência.

Pergunta: Está incluso o serviço de limpeza de caixa d'água?

Se sim, como será feito o pagamento? Já que não consta no modelo de proposta.

Resposta

THIAGO GOMES CARDONIA

23/05/2019 12:08:01

Prezado Licitante,

Em esclarecimento, considerando:

- que a proposta comercial não possui campo para limpeza de caixa d'água;
- que Termo de Referência não possuem quantitativos de caixas d'água a serem limpas; e
- que a Requisição inicial e pesquisa de mercado não englobou a limpeza de caixas d'água para os serviços a serem Contratados.

Esclarecemos a V.Sa. que NÃO será exigida a limpeza de caixa d'água no certame.

Por fim, informamos que será publicado COMUNICADO a todos os licitantes interessados sobre essa questão.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX 0800 170 110



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CSMB/Bibliotecas Públicas Municipais

Avenida São João, 473, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone: 3397-0234

Informação SMC/CSMB/BPM Nº 031069224

São Paulo, 17 de julho de 2020

CSMB - Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas

Sra. Coordenadora,

Diante da solicitação documento SEI 030855276, encaminho a manifestação.

Sobre o relatório preliminar de acompanhamento de execução contratual do Termo de Contrato nº 035/SMC-G/2019 - Empresa Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda:

Biblioteca Sylvia Orthof

Elucidamos o fato de que esta Biblioteca não possui banheiro, suas instalações compreendem apenas o salão onde está alojada.

O banheiro em questão analisado na visita do dia 21/10/2019, é da subprefeitura Santana/Tucuruvi, sendo de responsabilidade de outro contrato e tratando-se esta da única indagação apontada neste relatório, entendemos que o serviço prestado nesta unidade está de acordo com os termos contratuais.

Biblioteca Álvaro Guerra

Em relação à limpeza da parte externa da Biblioteca, a funcionária faz a varrição ao redor da Biblioteca, na frente e na parte do estacionamento ao fundo, uma vez ao dia, em geral por volta das 14h.

Ocorre que a Biblioteca Álvaro Guerra encontra-se cercada de várias espécies arbóreas, inclusive frutíferas, além de flores e vegetação rasteira. Outro fator a ser considerado é que no entorno próximo existem na sua maioria casas de alto padrão, o que facilita a circulação de ventos por não serem edifícios altos.

Somando-se a área verde e os ventos e por vezes também a estação climática momentânea podem ocorrer uma maior queda e acúmulo de folhas ao redor da Biblioteca, o que não significa que não foi realizada a varrição diária.

Ela também possui, em sua área externa, bancos e mesas para utilização dos munícipes que frequentam as bibliotecas, sendo assim, as varrições não podem perturbar a concentração

desses leitores e estudantes que frequentam a biblioteca e fazem uso desse espaço.

Todos os cuidados são tomados diariamente em cumprimento ao Contrato em referência e para atender a missão da Biblioteca Pública.

Biblioteca Affonso Taunay

No que tange à observação de muita sujeira no chão dos banheiros, pias e vasos sanitários e acúmulo de lixo e ainda sem papel e toalha e odor forte nos banheiros da Biblioteca Affonso Taunay, ressaltamos que apesar de ter sido encontrada esta situação no momento da visita dos auditores, há muito tempo foi estabelecido entre a coordenação da biblioteca e os funcionários da Paineiras uma rotina de manutenção, reposição e limpeza mais acentuados e mais frequentes nos banheiros do público, por conta da alta frequência e uso, observados ainda o aumento da sujeira produzida pela obra de reforma que estava sendo executada no entorno. Outra realidade existente nesta biblioteca é a permanência e circulação numerosa de usuários que se estende por todo o período de abertura diária.

A manutenção da limpeza e reposição de materiais de higiene é monitorada pela coordenadora simultaneamente com a manutenção e limpeza dos outros espaços e serviços que estão incluídos no mesmo espaço, e neste se incluem, o Serviço de Extensão, o Digilab e também o Setor de Reencadernação, todos com seus respectivos públicos e também funcionários.

Informamos ainda que na data em que houve a vistoria dos auditores havia uma reforma em curso no Complexo do Parque da Mooca, onde está também inserido o prédio da Biblioteca. Nesta obra, havia nos arredores, muitos resíduos de obra, barro e sujeira trazidos do caminho do parque, estacionamento e calçada da biblioteca trazidos pelos pés dos usuários. Havia também muita poeira produzida por esta obra. Todos os estabelecimentos do complexo estavam encontrando dificuldade em manter a limpeza de seus espaços neste período que se estendeu de dezembro de 2019 até meados de fevereiro 2020.

Quanto ao número de funcionários para a realização dos serviços nesta unidade, foi verificado que de acordo com o CADTEC, o item – Produtividade por metragem estabelece o parâmetro para o cálculo do número de funcionários.

Biblioteca Viriato Correa

Esclareço que a área externa à frente desta biblioteca tem uma idosa em situação de vulnerabilidade social que fica o dia e noite nessa área e que a Empresa Paineiras faz, diariamente, limpeza no espaço, mesmo assim não conseguimos manter essa área completamente limpa por este motivo. Trabalhamos em conjunto com a Prefeitura Regional do bairro de Vila Mariana e com a Guarda Civil Municipal, para amenizar os prejuízos, mas esta pessoa recusa-se a receber ajuda de entidades municipais e voluntárias que se apresentam ao local com o intuito de resolver a questão.

Quanto à questão do auditório está com sujidade, gostaria de esclarecer que o mesmo é varrido todos os dias e sempre passa por uma limpeza nos períodos entre utilização do espaço. O que aconteceu no dia da visita para fiscalização foi que havia encerrado um ensaio com 60 crianças no auditório e ele ainda não havia sido varrido, pois as funcionárias da limpeza se dividem entre as todas as tarefas diárias. Essa limpeza e desinfecção é feita manualmente pois o uso diário de aspirador de pó pode danificar as fibras do carpete.

Sobre os produtos ausentes: esponja de aço, sabão de coco e papel higiênico:

Esses produtos foram substituídos por produtos profissionais para melhor execução dos serviços. A Esponja de aço foi substituída por fibra de limpeza profissional nas cores verde, branca e preta e o sabão de coco foi substituído por detergentes profissionais.

Quanto ao papel higiênico a Empresa Paineira fez uma adaptação para um produto alternativo, mantendo-se a mesma qualidade estipulada em contrato, visando evitar o desperdício no manuseio do mesmo.

Diante do esclarecido acima entendo que não houve negligência na fiscalização do dito contrato por parte dos fiscais da SMC/CSMB, pois todos são regularmente orientados sobre suas obrigações de acordo com os termos da Lei Federal nº 8666/93.

Desinsetização, Dedetização e Desratização nas áreas internas e externas.

A Paineiras procurou a Supervisão das Bibliotecas, no final de agosto/2019, com uma escala para realizar a Desinsetização, Dedetização e Desratização nas Bibliotecas e nesse caso, as unidades teriam que fechar.

Solicitamos uma Reunião com os Representantes da Paineira para esclarecer melhor as dificuldades em se fechar um equipamento.

A Reunião aconteceu no dia 03/09/2019 e participaram, representando as Bibliotecas Sueli Nemen (Supervisora), Roseli e Adilva (Coordenadoras Regionais) e representando a Paineiras, a Bárbara (Bióloga) e Maria Aparecida (Departamento Administrativo).

Nessa reunião, explicamos que o fechamento das bibliotecas não pode ocorrer sem uma prévia organização, pois todas as Unidades contam com programações voluntárias e programações que são contratadas com até três meses de antecedência e publicadas em Diário Oficial e os Coordenadores das bibliotecas são impedidos juridicamente de interromper ou trocar as datas das apresentações dessas programações, havendo ainda a questão em que as Bibliotecas precisam ter um tempo para informar a sua comunidade que a biblioteca fechará, através de cartazes e publicações nas redes sociais e alteração do horário de atendimento no Site da Prefeitura.

Além dessa questão, a Paineiras fez em sua escala, o fechamento de todas as bibliotecas do mesmo bairro. Cito o exemplo do bairro do Tatuapé que possui quatro bibliotecas. Não podemos prejudicar o munícipe fechando no mesmo dia todas as bibliotecas que ele consegue acessar.

Assim, por esse motivo organizamos o fechamento das Unidades para a Desinsetização, Dedetização e Desratização de uma forma que o impacto da interrupção dos serviços ao munícipe fosse sentido o mínimo possível.

Conversamos com todos os coordenadores e criamos uma escala que fosse satisfatória para todos os envolvidos e os procedimentos ocorreram de 15/10 a 25/10/2019 e uma única biblioteca que conciliamos com o Centro Cultural, pois ocupam o mesmo espaço, no dia 28/10/2019.

Limpeza de Caixas d'água e reservatórios

Serviço não contratado com a Paineiras segundo o Documento SEI nº031069207

Atenciosamente,

Adilva Maria de Azevedo Santos

Supervisora - Substituta

CSMB - Supervisão de Bibliotecas



Documento assinado eletronicamente por **Adilva Maria de Azevedo Santos, Coordenador(a) I**, em 17/07/2020, às 19:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031069224** e o código CRC **2BE257AA**.

Referência: Processo nº 6025.2020/0011134-3

SEI nº 031069224



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMC/CSMB/GAB Nº 031074442

São Paulo, 18 de julho de 2020

SMC/AJ

Sra. Assessora,

Em atendimento a solicitação, SEI 030849744, encaminhamos manifestação da Senhora Supervisora de Bibliotecas - Substituta, SEI 031069207 e 031069224, que acolhemos, acrescentando que face ao estado de calamidade pública decorrentes do novo Coronavírus e vislumbrando uma reabertura dos nossos equipamentos, temos realizado reuniões periódicas com a Empresa de Limpeza Paineiras, visando aprimorar a execução dos serviços de limpeza, conservação predial, asseio e desinfecção, com objetivo de oferecermos aos funcionários, colaboradores e usuários, um retorno seguro.

Att.

Raquel da Silva Oliveira

Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas

Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Da Silva Oliveira, Coordenador(a) Geral**, em 18/07/2020, às 19:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031074442** e o código CRC **81FD9F63**.